

Valide aqui
a certidão.LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

matrícula

= 69.428 =

ficha

= 001 =

Avaré, 27 de agosto de 2010.

LOTE N.º 07 DA QUADRA "L", do loteamento "**CHÁCARA ELIZA**", situado em Avaré-SP, fazendo frente para a Rua 12, onde mede em reta 2,30 metros e 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros; confronta-se à direita, de quem da rua olha o lote, com o Lote 6 medindo 21,38 metros; à esquerda com a Rua 02, medindo 12,38 metros; aos fundos com o Lote 14, medindo 11,30 metros, perfazendo a área de 224,26 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS E PROPORÇÕES: OSWALDO RIZZO, RG n.º 2.053.600-8-SSP/SP, CPF n.º 013.736.178-53, dentista aposentado, e sua mulher VILMORA DE JÚLIO RIZZO, RG n.º 4.390.436-1-SSP/SP, CPF n.º 110.688.298-93, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes n.º 265 (na proporção de 1/5); CARLOS RIZZO, RG n.º 2.248.575-2-SSP/SP, CPF n.º 043.076.318-20, bancário aposentado, e sua mulher ROZERCY GONÇALVES COSTA RIZZO, RG n.º 4.462.488-SSP/SP, CPF n.º 051.652.708-82, professora aposentada, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Pernambuco n.º 2.307 (na proporção de 1/5); MARIA MARGARIDA RIZZO LUCIANO, RG n.º 5.821.087-8-SSP/SP, CPF n.º 255.528.458-38, do lar, e seu marido WANDERLEY LUCIANO, RG n.º 4.411.140-X-SSP/SP, CPF n.º 144.555.798-34, aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Pernambuco n.º 2.297 (na proporção de 1/5); MARIA APARECIDA RIZZO DE ALMEIDA, RG n.º 6.374.017-5-SSP/SP, CPF n.º 102.765.468-14, do lar, e seu marido JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA, RG n.º 5.190.428-SSP/SP, CPF n.º 068.635.588-15, bancário aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Pernambuco n.º 2.307 (na proporção de 1/5); e, NELSON RIZZO, RG n.º 5.190.374-X-SSP/SP, CPF n.º 665.186.608-72, funcionário público municipal, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com DEILDA ARRUDA HOMEM RIZZO, RG n.º 5.561.765-7-SSP/SP, CPF n.º 957.503.638-72, aposentada, residentes e domiciliados em Araçatuba-SP, na Rua Maria Gadioli Fardim n.º 194, Jardim Pinheiro (na proporção de 1/5); todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R-07/50.711 de 27.08.2010, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-01/69.428 – Em 27 de agosto de 2010. RESTRIÇÕES.

Aos lotes integrantes do loteamento "Chácara Eliza" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TL4C6-JAQCQ-2TBAQ-J6FY9>

Valide aqui
a certidão.

matrícula

= 69.428 =

ficha

= 001 =

verso

Av-02/69.428 – Em 17 de dezembro de 2010. CADASTRO.

Pelo instrumento particular firmado em Avaré-SP em 24.11.2010, nos termos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e nos termos da Lei nº 11.977/2009 - PMCMV, e certidão municipal nº 2.430/2010 de 18.11.2010, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº 4.652.007.00. Protocolado e microfilmado sob nº 184.752.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

R-03/69.428 – Em 17 de dezembro de 2010. VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-02, os proprietários CARLOS RIZZO e s/m ROZERCY GONÇALVES COSTA RIZZO; OSWALDO RIZZO, cirurgião dentista, e s/m VILMORA DE JÚLIO RIZZO; JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA e s/m MARIA APARECIDA RIZZO DE ALMEIDA, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Rua Benjamin Constant nº 4.035, ap 11; MARIA MARGARIDA RIZZO LUCIANO e s/m WANDERLEY LUCIANO; e NELSON RIZZO, motorista, com consentimento de s/m DEILDA AR-RUDA HOMEM RIZZO, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a MARINHALVA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 30.924.546-1-SSP/SP, CPF nº 269.515.718-56, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua São Felipe nº 160, Jardim Vera Cruz, pelo preço de R\$ 3.886,14. O valor da operação é na importância total de R\$ 64.000,00, destinados à aquisição do terreno e à construção, representados da seguinte forma: R\$ 13.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 51.000,00 referente ao financiamento liberado pela CEF, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 nesta matrícula. Compareceu no título como interveniente construtora/entidade organizadora Pacaembu Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 96.298.013/0001-68, com sede em Barueri-SP, na Rua Calçada das Magnólias nº 61, 2º andar. Protocolado e microfilmado sob nº 184.752.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

R-04/69.428 – Em 17 de dezembro de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-02, a proprietária MARINHALVA DOMINGUES PEREIRA, qualificada no R-03, TRANSFERIU a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, com o escopo de garantia da importância de R\$ 51.000,00, destinados à construção na forma estipulada no item "B" do título, que será paga através de prestações mensais e sucessivas, no mesmo dia da assinatura do contrato e dos meses subsequentes, sendo 11 prestações na fase de construção e 300 prestações na fase de amortização, vencendo-se a primeira da fase de construção em 24.11.2010 e da fase de amortização em 24.10.2011, na forma estipulada na cláusula 13 do título e planilha anexa, calculadas pelo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, sendo os juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano; tendo o financiamento origem nos recursos do FGTS/UNIÃO, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 184.752.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua na ficha nº 002)



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

matrícula

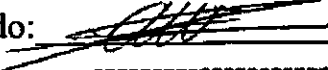
= 69.428 =

ficha

= 002 =

Av-05/69.428 – Em 24 de outubro de 2011. CONSTRUÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 07.10.2011, CND relativas às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 315082011-21023010 (CEI nº 51.209.94776/75), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07.10.2011, arquivada neste Ofício na pasta nº 02/2011 sob nº de ordem 04, certidão municipal nº 470/2011 de 27.07.2011, auto de conclusão de construção nº 306 de 08.09.2011, habite-se nº 211 e certidão, ambos de 19.09.2011, todos expedidos pela municipalidade de Avaré-SP, verifica-se que no imóvel desta matrícula foi **EDIFICADO UM PRÉDIO** emplacado sob nº 66 da Rua 12, com 42,75 m² de área construída. Base de cálculo: R\$ 43.647,32 (Tabela Secon/SindusCon-SP de setembro de 2011). Protocolado e microfilmado sob nº 191.298.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TL4C6-JAQCQ-2TBAQ-J6FY9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **69428**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 04 de agosto de 2023
Marianne Lopes Pereira - Escrevente
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS	R\$: 18,42
AO ESTADO	R\$: 5,23
À SEFAZ	R\$: 3,58
AO SINOREG	R\$: 0,97
AO TRIBUNAL	R\$: 1,26
AO M.P	R\$: 0,88
ISS	R\$: 0,55
TOTAL	R\$: 30,89



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: [1205683C3QH000237046NJ23E]

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TL4C6-JAQCQ-2TBAQ-J6FY9>